



RESOLUÇÃO Nº 030/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 212ª reunião, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme o Processo nº 23087.005512/2014-69, a retificação da Resolução do Conselho Superior nº 042/2009, que trata do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina, para fazer constar as seguintes alterações da nomenclatura de disciplinas/idades curriculares do Curso de Medicina, para as turmas ofertadas a partir do 2º semestre letivo de 2014:

| Nome atual | Alterar para |
|------------------------|------------------------------------|
| Histologia I | Histologia Aplicada à Medicina I |
| Embriologia I | Embriologia Aplicada à Medicina I |
| Histologia II | Histologia Aplicada à Medicina II |
| Embriologia II | Embriologia Aplicada à Medicina II |
| Bioquímica I | Bioquímica Médica I |
| Metodologia Científica | Iniciação à Prática Científica |

Art. 2º DETERMINAR que a retificação seja consolidada na Resolução nº 042/2009, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
23-10-2014